



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 06 de agosto de 2020 • Ano III • Edição Nº 3324

SUMÁRIO



QR CODE

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATO (CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS 7 - JULHO/2020)	2
GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 73/2020)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 74/2020)	4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 75/2020)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 76/2020)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 77/2020)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 78/2020)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 79/2020)	9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 80/2020)	10
PORTARIA (Nº 166/2020)	11
PORTARIA (Nº 167/2020)	12
PORTARIA (Nº 168/2020)	13
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (LEILÃO Nº 002/2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (CONTRATAÇÕES DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS 7 - JULHO/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

BOLETIM DE PESSOAL - 07/2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Mat.	Nome	Admissão	CPF	Secretaria	Cargo	Sálario Base	Justificativa
666212	AGNALDO DA ROSA CARVALHO	01/07/2020	03289181561	SEGOV	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	1045,00	Contratação de mão de obra temporária para reforma do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal e a sede da SEGOV.
666218	ALEXANDRA COSTA LIMA	04/07/2020	80730850544	SESAU	TECNICO EM RADIOLOGIA	1045,00	Contratação de mão de obra para suprir demanda emergencial na unidade de Raio-X do Hospital Municipal dada a proliferação do Virus
666225	CLAUDIO MEDRADO SOARES	20/07/2020	85809108547	SEMOP	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	1045,00	Contratação de mão de obra para suprir demanda emergencial em vista do pedido de exoneração de servidor lotado na mesma função.
666213	JUCELINO FRANCISCO DOS SANTOS	01/07/2020	91412579520	SEGOV	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	1045,00	Contratação de mão de obra temporária para reforma do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal e a sede da SEGOV.
666210	MARILENE SANTANA COUTO	01/07/2020	90318226553	SEMAS	ORIENTADOR SOCIAL	1045,00	Contratação de mão-deobra temporária para prestação de serviços nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,
666224	ROSIANE CIPRIANO DA SILVA	06/07/2020	03824277506	GP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1045,00	Contratação de mão de obra temporária para cessão junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao
666227	UILMA MARQUES SANTOS	21/07/2020	03576254552	SEMED	ASSISTENTE ADM. EDUCACIONAL	1045,00	Contratação de mão de obra para suprir o quadro da unidade escolar - Escola Dinorah Lemos, tendo em vista a transferência de servidor para
666223	WALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS	15/07/2020	32807627587	SESAU	ENCARREGADO SERVICOS GERAIS	1045,00	Contratação de mão de obra para suprir demanda emergencial no Hospital Municipal dada a proliferação do Virus "SARS - Cov 2" ,

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 73/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 73/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.969,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS) e das outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 534 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
Soma da Ação:		2.900,00
Soma da Unidade:		2.900,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	869,00
Soma da Ação:		869,00
Soma da Unidade:		869,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
Soma da Ação:		1.200,00
Soma da Unidade:		1.200,00
Total Geral:		4.969,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.900,00
33903300 - 0100000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
Soma da Ação:		2.900,00
Soma da Unidade:		2.900,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	869,00
Soma da Ação:		869,00
Soma da Unidade:		869,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.200,00
Soma da Ação:		1.200,00
Soma da Unidade:		1.200,00
Total Geral:		4.969,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 74/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 74/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 6.600,00
(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS E DESENV INSTITUCIONAL	
2011	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00
Soma da Ação:		6.600,00
Soma da Unidade:		6.600,00
Total Geral:		6.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0100000	Recursos Ordinários	6.600,00
Total Geral:		6.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 75/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 75/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00
(VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 561 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE	
33903000 - 6102000 Material de Consumo	22.000,00
Soma da Ação:	22.000,00
Soma da Unidade:	22.000,00
Total Geral:	22.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Soma da Ação:	22.000,00
Soma da Unidade:	22.000,00
Total Geral:	22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 76/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 76/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.000,00
(TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 570 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33903000 - 6102000 Material de Consumo	10.000,00
33904000 - 6102000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
Total Geral:	13.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Soma da Ação:	13.000,00
Soma da Unidade:	13.000,00
Total Geral:	13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 77/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 77/2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 571 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903000 - 0114000 Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:	30.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1009 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
44905100 - 0114000 Obras e Instalações	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
2038 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	
44905200 - 0114000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:	5.000,00
2039 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
33903000 - 0114000 Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	30.000,00
Total Geral:	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 78/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 78/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 144.700,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 576 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.400,00
Soma da Ação:	72.400,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	38.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.300,00
Soma da Ação:	72.300,00
Soma da Unidade:	144.700,00
Total Geral:	144.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2071 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	144.700,00
Soma da Ação:	144.700,00
Soma da Unidade:	144.700,00
Total Geral:	144.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 79/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 79/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.628,00
(QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 577 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 7101000 Equipamentos e Material Permanente	4.628,00
Soma da Ação:	4.628,00
Soma da Unidade:	4.628,00
Total Geral:	4.628,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4002 APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	
44905200 - 7101000 Equipamentos e Material Permanente	4.628,00
Soma da Ação:	4.628,00
Soma da Unidade:	4.628,00
Total Geral:	4.628,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 80/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

AGOSTO/2020

DECRETO FINANCEIRO 80/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 73.666,68 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 578 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2021	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.666,68
Soma da Ação:		73.666,68
Soma da Unidade:		73.666,68
Total Geral:		73.666,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2007	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.666,68
Soma da Ação:		73.666,68
Soma da Unidade:		73.666,68
Total Geral:		73.666,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

PORTARIA (Nº 166/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 166 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Leia Sales de Almeida e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. Leia Sales de Almeida, Encarregado de Serviços Gerais, matrícula nº 68221, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 19 de agosto de 2020 e findará em 17 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 167/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 167 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

*Dispõe sobre exoneração por
aposentadoria da Sra. Marinalva
Santana da Silva.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria, Sr.^a Marinalva Santana da Silva, RG nº 0161573894, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2861, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 168/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 168 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

*Concede licença prêmio a servidora
Sra. Sonia Sales Borges e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **SONIA SALES BORGES**, Encarregada de Serviços Gerais, matrícula nº 52021, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida dará início em 30 de julho de 2020 e findará em 28 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (LEILÃO Nº 002/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Amargosa-Bahia, sobre o LEILÃO de nº 002/2020, fica adjudicado e homologado em favor dos arrematantes relacionados abaixo, para a alienação dos bens moveis inservíveis ao Município, identificadas no presente processo.

Lote	Relação dos Bens	Avaliação	Valor Arrematado	Arrematante	CPF/CNPJ
01	SUCATA DE FERRO	R\$ 100,00	R\$ 100,00	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	33.861.426/0001-99
02	MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 100,00	R\$100,00	ADILSON JORGE OLIVEIRA SANTANA	405.700.105-00
03	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRÔNICOS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	ADILSON JORGE OLIVEIRA SANTANA	405.700.105-00
04	MOTOR BOMBA DÁGUA	R\$ 150,00	R\$ 650,00	JONAS SOUZA PASSOS	568.419.065-00
05	VW/INDUSCAR FOZ U - ANO: 2009/2010 - PLACA: JSZ-2492 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9532882WXAR012926 - COR: AMARELO - RENAVAL: 195026446	R\$ 16.000,00	-	SEM INTERESSADOS	-
06	VW/15.190 EOD E.S.ORE - ANO: 2011/2011 - PLACA: NYT-0311 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9532882W0BR141923 - COR: AMARELA - RENAVAL: 323674577	R\$ 13.000,00	R\$ 16.500,00	TRANS-GREBOS TURISMO	00.274.187/0001-11

07	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC - ANO: 2010/2010 - PLACA: NTG-9175 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93PB42G3PAC032721 - COR: AMARELA - RENAVAM: 203295480	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	LARISSA DA SILVA	101.259.829-25
08	SUCATA DE AMBUÂNCIA FORD/COURIER RONTAN AMB2 - ANO: 2010/2010 - PLACA: NTP-4877 - COMB: ALC/GAS - CHASSIS: 9BFZC52P1AB895242 - COR: BRANCA - RENAVAM: 229237320	R\$ 150,00	-	FRACASSADO	-
09	PNEUS DIVERSOS	R\$ 150,00	R\$ 200,00	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	33.861.426/0001-99
10	SUCATA DE ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S.ORE - ANO: 2011/2011 - PLACA: NYT-4519 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 9532882WBR142124 - COR:AMARELA - RENAVAM: 323673007	R\$ 4.000,00	R\$ 8.500,00	MAURICIO RIBEIRO JESUS	35.949.462/0001-34
11	JOGO DE RODA ARO 16 FIAT ORIGINAL COM PENUS	R\$ 600,00	R\$ 1.150,00	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	33.861.426/0001-99

Amargosa, 06 de agosto de 2020.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal